

**DECRETO Nº 2380/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 IV de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00  
(Cinquenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA      | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0901  | 449051000000 | 1116      | 55.000,00 |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
30 de JUNHO de 2022.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento